

**Investigado:** Município de Porto de Moz, Jaci Soares Córrea.  
**Assunto:** Apurar desvio de verbas da Prefeitura de Porto de Moz.  
 Porto de Moz/PA, 07 de junho de 2018.

**Juliana Nunes Felix** - Promotora de Justiça

**Protocolo: 323431**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2018-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000220-340/2017, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

**PORTARIA Nº 010/2018-MP/11ªPJ/STM**

**Interessados:** Alcione Batista e Centro de Referência e Assistência Social de Santarém - CREAS

**Assunto:** Apurar e adotar medidas cabíveis a fim de assegurar a ALCIONE BATISTA, pessoa, em tese, com transtorno mental, os direitos elencados no art. 2º da Lei 10.216/01.

**LARISSA BRASIL BRANDÃO** - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 323293**

**EXTRATO DE PORTARIA DE ICP Nº 002/2018-PJ/PMZ**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ**, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2018-PJ/PMZ**, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Centro, em Porto de Moz/PA.

**Portaria de ICP nº 002/2018-MPE/PJ/PMZ**

**Investigado:** Município de Porto de Moz.

**Assunto:** Apurar as irregularidades relativas às obras inacabadas no Município de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 04 de maio de 2018.

**Juliana Nunes Felix** - Promotora de Justiça

**Protocolo: 323337**

**PORTARIA Nº 2.952/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.520, de 01/08/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, estabelece no art. 42, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018;

O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 42 da Lei nº 8.520, de 01/08/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando: a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 3 de maio de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2018						
ANEXO I - PORTARIA Nº 2952/2018-MP/PGJ DE 03/05/2018						
LEI nº 8.520 de 1º de agosto de 2017						
						R\$ 1,00
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
1434 - DEFESA DA SOCIEDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	27.493.350	29.668.690	27.316.945	27.154.100	111.633.085
Outras Despesas Correntes	.0101	11.831.245	6.667.595	6.910.860	6.024.860	31.434.560
Investimentos	.0101	686.855	167.000	600.000	171.200	1.625.055
Investimentos	.0112	100.000	475.000	125.000	175.000	875.000
Investimentos	.0119	0	0	800.000	0	800.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.112.480	1.097.835	1.097.835	1.097.835	4.405.985
Outras Despesas Correntes	.0101	0	0	0	0	0
Investimentos	.0101	0	0	0	0	0
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	28.605.830	30.766.525	28.414.780	28.251.935	116.039.070
Outras Despesas Correntes	.0101	11.831.245	6.667.595	6.910.860	6.024.860	31.434.560
Investimentos	.0101	686.855	167.000	600.000	171.200	1.625.055
Investimentos	.0112	100.000	475.000	125.000	175.000	875.000
Investimentos	.0119	0	0	800.000	0	800.000
TOTAL GERAL		41.223.930	38.076.120	36.850.640	34.622.995	150.773.685
12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2018						
ANEXO II - PORTARIA Nº 2952/2018-MP/PGJ DE 03/05/2018						
LEI nº 8.520 de 1º de agosto de 2017						
						R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	28.605.830	30.766.525	28.414.780	28.251.935	116.039.070
Outras Despesas Correntes	.0101	11.831.245	6.667.595	6.910.860	6.024.860	31.434.560
Investimentos	.0101	686.855	167.000	600.000	171.200	1.625.055
Investimentos	.0112	100.000	475.000	125.000	175.000	875.000
Investimentos	.0119	0	0	800.000	0	800.000
TOTAL		41.223.930	38.076.120	36.850.640	34.622.995	150.773.685

**Protocolo: 323106**